PORTARIA Nº 312/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6223/2013 - 30709, RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº **3469/2013 - SRH**, de **20 de dezembro de 2013**, que outorgou a **HIPERMARCAS S.A.**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° **02.932.074/0005-15,** em seu **Artigo 1°,**

ONDE SE LÊ: "Outorgar a **HIPERMARCAS S.A** CPF/CNPJ **N° 02.932.074/0005-15**, o uso das águas subterrâneas estaduais conforme abaixo relacionado..."
LEIA-SE: "Outorgar a **HIPERMARCAS S.A** CPF/CNPJ **N° 02.932.074/0005-15**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas estaduais conforme abaixo relacionado..."

ONDE SE LÊ: "RUA IRACEMA, N° 330, FAZENDA RETIRO, ZONA URBANA - GOIÂNIA."
LEIA-SE: "RUA IZA COSTA, N° 1.104, SETOR FAZENDA RETIRO, GOIÂNIA."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA
002463